



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

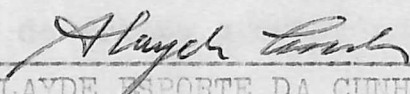
RESOLUÇÃO Nº 32 DE 20 DE MARÇO DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 418, de 1º de março de 1963, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 20 de março de 1963.


ALAYDE ESPORTE DA CUNHA
Presidente